



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000025/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, acostado no parecer técnico, e no parecer jurídico, e nas demais peças deste processo, A Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo de autorização da INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025, e de acordo com o que dispõe da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve homologar o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com o OBJETO: Locação de um imóvel urbano, localizado na Avenida José Sarney, Nº 359, Centro- Fortaleza dos Nogueiras-Ma, destinado ao funcionamento da sede da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-Ma, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, em favor do Sr. *ANTONIO TELES DE SÁ FILHO*, inscrito no cpf: 257.468.043-04, com o objeto no valor global de 12(Doze) meses, R\$ 60.000,00(Sessenta mil reais) conforme proposta apresentada.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 31 de Janeiro de 2025

Rita Coelho da Fonseca da Silva

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto 005/2025



reais e quarenta e um centavos).

§ 1º O saldo do Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, serão utilizados dentro do próprio Bloco a que pertence, determinando;

I - Aplicação será exclusivamente em serviços/ações realizadas pela Gestão Municipal do Programa Família e Cadastro Único.

Art. 3º Aprovar a destinação dos saldos reprogramados do exercício 2024 do Bloco da Gestão do SUAS, no valor total de **R\$ 2.806,88 (dois mil oitocentos e seis reais e oitenta e oito centavos).**

§ 1º O saldo do Bloco da Gestão do SUAS, serão utilizados dentro do próprio Bloco a que pertence.

Art. 4º Aprovar a destinação dos saldos reprogramados do exercício 2024 do Bloco de Programa Criança Feliz no valor total de **R\$ 7.383,45 (sete mil trezentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos).**

§ 1º O saldo do Bloco do Programa Criança Feliz será utilizado no próprio programa a que pertencem até o término de vigência deste;

I - Aplicação será exclusivamente para manutenção e custeio das ações e atividades do Programa Criança Feliz. Os recursos serão executados conforme critérios estabelecidos pelo Ministério da Cidadania

Art. 5º Aprovar a destinação dos saldos reprogramados do exercício 2024 do Programas BPC NA ESCOLA no valor total de **R\$ 1.115,25 (mil cento e quinze reais e vinte e cinco centavos).**

§ 1º O saldo do recurso advindo do BPC NA ESCOLA será utilizado;

- Aplicação será exclusivamente para ações do programa;

Art. 6º Aprovar a destinação dos saldos reprogramados do exercício 2024 do **PROGRAMA PROCAD SUAS** no valor total de **R\$ 1.099,93 (um mil e noventa e nove reais e noventa e três centavos).**

§ 1º O saldo do recurso advindo do **PROGRAMA PROCAD SUAS** será utilizado;

I - Aplicação será exclusivamente para ações do programa;

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir da presente data.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 12 de Fevereiro de 2025.

Presidente CMAS

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: dad0c230517bc5cc9265fd851694c3

RESULTADO HOMOLOGADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024.

Resultado Homologado

Pregão Eletrônico nº 019/2024

A prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras - MA, torna público o resultado HOMOLOGADO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 - SRP, OBJETO: **Registro de Preços visando a contratação de empresa(s) para o fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme Termo de Referência**, em atendimento o artigo 71 inciso IV da lei federal 14.133/2021, acostado no resultado do certame e no parecer jurídico, em favor da empresa de acordo tabela abaixo:

EMPRESA: EDSON COSTA BARROS, CNPJ: 35.173.483/0001-00, LOCALIZADA NA RUA DO COMERCIO, Nº 386, CENTRO, CEP: 65.805-000 - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, COM O VALOR DE R\$ 72.958,20 (SETENTA E DOIS MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS).

EMPRESA: E S FERNANDES PAPELARIA, CNPJ: 41.385.550/0001-53, LOCALIZADA NA R PADRE FRANCO, Nº 725, CENTRO, CEP: 65.800-000 - BALSAS - MA, COM O VALOR DE R\$ 36.510,50 (TRINTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

EMPRESA: IRINEU GIL ARRUDA COELHO, CNPJ: 02.483.886/0001-05, LOCALIZADA NA RUA RUI BARBOSA, Nº 67, CENTRO, CEP: 65.805-000 - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, COM O VALOR DE R\$ 261.599,00 (DUZENTOS E SESSENTA E UM MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).

EMPRESA: SÃO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ:

41.699.317/0001-45, LOCALIZADA NA R SANTO ANTONIO, Nº 610, CENTRO, CEP: 65.800-000 - BALSAS - MA, COM O VALOR DE R\$ 2.259,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS).

EMPRESA: SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA, CNPJ: 11.300.019/0001-70, LOCALIZADA NA RUA DO COMERCIO, Nº 148, CENTRO, CEP: 65.805-000 - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, COM O VALOR DE R\$ 171.924,50 (CENTO E SETENTA E UM MIL, NOVECIENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
Fortaleza dos Nogueiras - MA, 07 de fevereiro de 2025.

Rita Coelho da Fonseca da Silva

Decreto nº 005/2025

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 0eb8189f5b97e4e503cebd839b6ff6be

**RETIFICAÇÃO ,ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2025,
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025.**

RETIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação na FAMEM. São LUÍS, SEGUNDA , 03 DE FEVEREIRO DE 2025 , VOL. 19, Nº 3533/2025 , pag. 55-58. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025.

Onde se lê:

CNPJ: 10.323.093/0001-4

Leia-se:

CNPJ: 10.323.093/0001-49.

Fortaleza dos Nogueiras 13 de Fevereiro de 2026.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 883ee719e9da9b32b8d3e3d6e7f29486

**RETIFICAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO
Nº 037/2025, DISPENSA 002.**

RETIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação na FAMEM. São LUÍS, QUINTA 06 DE FEVEREIRO DE 2025 VOL. 19, Nº 3536/2025, página 32 , EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 037/2025. RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2025.

Onde se lê:

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Leia-se:

CNPJ: 44.097.570/0001-17

Fortaleza dos Nogueiras 13 de Fevereiro de 2025.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: b28a0eafd752b92aec9ea29e3b957985

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
007/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000025/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, acostado no parecer técnico, e no parecer jurídico, e nas demais peças deste processo, A Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, no uso de suas



atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo de autorização da INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025, e de acordo com o que dispõe da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve homologar o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com o OBJETO: Locação de um imóvel urbano, localizado na Avenida José Sarney, Nº 359, Centro-Fortaleza dos Nogueiras-Ma, destinado ao funcionamento da sede da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-Ma, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, em favor do Sr. ANTONIO TELES DE SÁ FILHO, inscrito no cpf: 257.468.043-04, com o objeto no valor global de 12(Doze) meses, R\$ 60.000,00(Sessenta mil reais) conforme proposta apresentada.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 31 de Janeiro de 2025

Rita Coelho da Fonseca da Silva

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto 005/2025

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: d4d5ca3f4ee5e689ad9114c84611b8ea

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00027/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, acostado no parecer técnico, e no parecer jurídico, e nas demais peças deste processo, A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo de autorização da INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025, e de acordo com o que dispõe da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve homologar o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com o OBJETO: **Locação de um imóvel urbano, localizado na Rua 15 de Março, nº 29, Bairro Area Avançada - Fortaleza dos Nogueiras-Ma, destinado ao funcionamento do Depósito da Merenda Escolar**, para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Fortaleza dos Nogueiras-Ma, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, em favor do Sr. Izonei Ribeiro de Sousa, inscrito no cpf: 424.719.903-04, com o objeto no valor global de 12(Doze) meses, R\$ 18.216,00(Dezoito mil, duzentos e dezesseis) conforme proposta apresentada.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 31 de Janeiro de 2025

Giselle Lima Nogueira dos Santos

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto 006/2025

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 8675ac681576cc33040a69b34f463d0e

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

PORTARIA Nº 17/2025, DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA - GABINETE DO PREFEITO.

Portaria nº 17/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO DE PESSOAL** e dá outras providências.

SEBASTIÃO PEREIRA DA COSTA NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORTUNA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta nos Incisos VI e XXI, do art.117 da Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a unificação de matrículas aos servidores abaixo relacionados em conformidade com a Lei Municipal 011/2024 e o cancelamento das matrículas de 20 horas, a parti da presente data serão detentores de uma PORTARIA com matrícula de 40 horas.

- FRANCINETE DINIZ SILVA BORGES**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 024446772003-7 SSP/MA e CPF nº 399.953.051-00;
- LEANDRO ARAUJO DA SILVA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 0427543620114 SSP/MA e CPF nº 660.152.272-49.
- LEILIANE PEREIRA DE ARAUJO**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 15151042000-3 SSP/MA e CPF nº 961.195.563-71;
- LEONILSON ARAUJO DA SILVA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 16372242001-3 SSP/MA e CPF nº 960.032.273-20
- MARIA NILZA BARROS DA SILVA ARAUJO**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 41312457368 SSP/MA e CPF nº 413.124.573-68;
- REGINALDA PEREIRA LEAL E SILSA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 048716572013-0 SSP/MA e CPF nº 798.899.053-53;
- SANDREANE GOMES DA CRUZ SOUSA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 32268594-0 SSP/MA e CPF nº 900.714.503-78;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE FORTUNA/MA, 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

SEBASTIÃO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 09b39b03d65a9a22f7c985087300158b

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

PORTARIA Nº. 001, SEMUS, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA Nº. 001, SEMUS, de 10 de FEVEREIRO de 2025.
DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD) NO MUNICÍPIO DE GONÇALVES/MA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GONÇALVES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO a Portaria nº 055, de 24 de fevereiro de 1999, do Ministério da Saúde, que regulamenta o Tratamento Fora do Domicílio no Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO o Manual Estadual do Tratamento Fora do Domicílio do Maranhão, que estabelece normas e procedimentos para a concessão e execução do TFD no Estado;

CONSIDERANDO as normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA) quanto à prestação de contas e execução dos recursos públicos relacionados ao TFD, incluindo a obrigatoriedade de pagamento por quilômetro percorrido e cobertura de ida e volta;

CONSIDERANDO as decisões dos Tribunais de Justiça do Maranhão e dos Tribunais Federais, que garantem o direito de acesso à saúde como